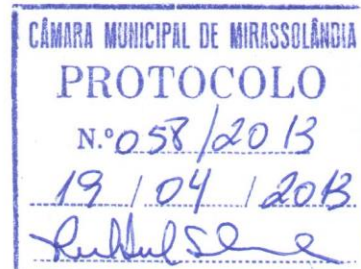




# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo



## INDICAÇÃO nº 33/2013

**JAIRO LEANDRO DURIGAN**, Vereador desta Casa Legislativa, com fulcro no Regimento Interno e demais dispositivos aplicáveis à espécie, **INDICA** à Exma. Sra. Prefeita do Município de Mirassolândia/SP que **coloque obstáculos (declive ou lombada) na Rua Antonio Batista Rodrigues, em frente ao número 558.**

### JUSTIFICATIVA:

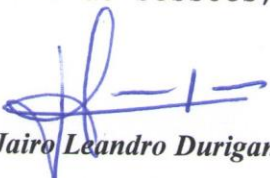
A presente propositura foi elaborada em atenção aos inúmeros pedidos formulados por cidadãos que residem ou transitam nas imediações do local indicado, notadamente porque se trata de área residencial e comercial, com bares e lanchonetes e onde há grande fluxo de veículos e pedestres, demandando adoção de medidas de segurança para evitar acidentes.

Cumpre salientar que este local fica em frente à Praça Matriz, lugar onde há grande concentração de crianças brincando e jovem, fatos que merecem atenção para que medidas protetivas evitem um mal maior.

Pelas razões expostas aguardo apoio dos Nobres Pares.

Sala de Sessões, 19 de abril de 2013.

**APROVADO**  
UNICA Discussão e Votação  
24 / 04 / 2013  
Rui Siqueira  
Presidente

  
**Jairo Leandro Durigan**  
Vereador